



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PORTARIA NORMATIVA Nº 053, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Delega atribuições legais ao Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos na UFSJ, e considerando:

- o artigo 15, inciso I, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020;
- o memorando eletrônico nº 6/2023 – NTINF,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** ao Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTInf a responsabilidade de Gestor de Segurança da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Parágrafo único. A delegação da presente Portaria é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF<sup>a</sup>. ROSY YARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Reitora em exercício